



REQUERIMENTO

Nº 040 VER/ACA

“Requer que seja feita realizado sistema de triagem no ato da matrícula de crianças nas creches públicas municipais.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado a Secretária de Educação na pessoa da Senhora Ionei Aparecida do Nascimento requerendo da mesma que institua em todas as creches públicas municipais o sistema de triagem no ato da matrícula dos novos e antigos alunos, colocando um servidor da própria unidade de ensino responsável pelo cumprimento do encargo, considerando que inicia-se o ano letivo e com isso, a procura de vagas nas creches tem crescido muito, todavia, não há como acomodar tantas crianças com segurança, conforme as normas e padrões mínimos de funcionamento das creches por meio da Portaria Federal nº 321 de 1988 da ANVISA.

É sabido que é um direito constitucional, que as crianças possuem de estarem matriculadas na creche pública, no entanto, em razão do número crescente da procura de vagas, destaca-se a necessidade da criação de um sistema de triagem em todas essas unidades educativas. Logo, essa ferramenta serviria de mecanismo para a realização de um estudo acerca da situação fatídica de cada aluno matriculado na unidade de ensino, como por exemplo, se os pais estão realmente indisponíveis, requisitando dos mesmos, declaração de trabalho confeccionada e assinada pelo empregador a fim de justificar a necessidade da permanência da criança na creche.

A iniciativa é válida e precária aos cofres públicos, haja vista que os próprios servidores da secretaria poderiam realizar tal função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CASSINHO DA USINA
Vereador